



REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES

PROJETO CURTA NOIA 2025 – 23º FESTIVAL NOIA

1. O PROJETO

1.1. O **Curta NOIA** materializa a inovadora frente educacional do 23º Festival NOIA. Em uma evolução do seu compromisso com a formação, o projeto substitui o formato de oficinas tradicionais pela imersão completa e prática na criação de um curta-metragem profissional, valorizando o aprendizado real em um set de filmagem – o "**aprender fazendo**".

1.2. A iniciativa selecionará estudantes para vivenciar todas as etapas do processo cinematográfico, trabalhando como assistentes de uma equipe de profissionais de destaque no cinema cearense, composta por: * **Lucas Souto** (Direção e Roteiro) * **Iana Escudeiro** (Som e Trilha Sonora) * **Tom Vital** (Direção de Fotografia) * **Jacaré** (Direção de Arte) * **Carlo Benevides** (Edição e Montagem) * **Mapurunga Júnior** (Produção);

1.3. O filme resultante será exibido na cerimônia de encerramento do festival, dia 9 de novembro e, posteriormente, distribuído em circuitos nacionais e internacionais.

2. DO OBJETIVO DA CHAMADA

2.1. Esta chamada visa selecionar **10 (dez) estudantes** de ensino médio e superior do estado do Ceará para integrarem a equipe de produção do filme do projeto "Curta NOIA 2025", atuando como assistentes nas diversas áreas da produção.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Podem se inscrever estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 16 anos. (Caso o selecionado seja menor de 18 anos, será necessária autorização dos pais ou responsáveis legais para participação).
- b) Estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino médio ou em um curso de nível superior (graduação/pós-graduação) localizada no estado do Ceará.



Rua Princesa Isabel, 2002 A1, Benfica, Fortaleza - Ceará,
CEP 60015-061
CNPJ nº. 13.309.246/0001-91
www.propono.com.br
noia@propono.com.br

c) Ter total e irrestrita disponibilidade de tempo para participar presencialmente de todas as etapas obrigatórias do projeto, nas seguintes datas e horários: * **GRAVAÇÃO**: Dias **02, 03, 04 e 05 de novembro de 2025**, das **16h00 à 00h00**. * **PÓS-PRODUÇÃO (Montagem e Edição)**: Dias **06, 07 e 08 de novembro de 2025** (requer disponibilidade integral durante o período diurno, com horários a serem confirmados com a equipe).

d) Ter grande interesse em aprender e colaborar ativamente em um set de filmagem. **Não é exigida experiência prévia**, mas sim proatividade, responsabilidade e paixão por cinema.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário online disponível no link:

www.festivalnoia.com.br/inscricao-curtanoia.

4.2. O período de inscrição será de **16 de outubro de 2025**, até às 23h59 (horário de Fortaleza) do dia **26 de novembro de 2025**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.3. Todas as informações prestadas no formulário são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos 10 estudantes será realizada pelo diretor e roteirista Lucas Solto e o editor e montador Carlo Benevides, em conjunto com a coordenação do Festival NOIA.

5.2. Os critérios de seleção levarão em conta:

- a) O interesse e a motivação do(a) candidato(a), expressos nas respostas do formulário.
- b) O potencial de aproveitamento da experiência para a formação do(a) estudante.
- c) A busca pela formação de uma equipe diversa e plural, considerando os dados autodeclarados de cor/raça, gênero e orientação sexual.

5.3. O resultado da seleção será divulgado no dia **31 de novembro de 2025** através das redes sociais oficiais do Festival NOIA. Os selecionados também

serão contatados diretamente por e-mail e participarão de um grupo no WhatsApp com a equipe do CURTA NOIA.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

6.1. Os estudantes selecionados participarão como assistentes nas diversas frentes da produção (produção, arte, fotografia, som, edição), conforme as demandas do projeto e os interesses individuais, sempre sob a supervisão dos chefes de equipe.

6.2. É esperado comprometimento, pontualidade e uma postura colaborativa e respeitosa durante todo o processo.

7. DA CONTRAPARTIDA

7.1. Os participantes receberão:

- a) Certificado de participação no projeto com carga horária total.
- b) Crédito como assistente na equipe oficial do filme.
- c) Vivência prática intensiva em um set de filmagem profissional.
- d) Credencial para acesso às atividades do 23º Festival NOIA.
- e) Ajuda de custo para transporte e alimentação durante os dias de gravação e pós-produção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição nesta chamada implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

8.2. Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser enviadas para o e-mail: **noia@propono.com.br**.

Fortaleza, 16.10.2025

Carlo Benevides

Diretor de Arte e Comunicação Festival NOIA